

N.<sup>o</sup> 303. <sup>209</sup>



Fb. 1

1937.

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

*Paul Plaisant*

ACCIDENTE DO TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL

JOSINO FERREIRA DE LIMA



Repte.

Reqdo.

## AUTUAÇÃO

As cinco (5) dias do mes de Maio,  
do anno de mil novecentos e trinta e sete,  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
terio autuo a petição c/despacho e mais documentos  
em frente;  
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

667

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Q. Nomeio curador na forma solicitada o Sr. Augusto  
Enrundo, que devesa prestar a competente  
promessa legal e foliar em relação ao acordo  
a que allude a presente petição.

Curitiba 5-5-37

João F. Luiz Lima Sobr

Dequero preliminarmente a nomea-  
ção de um Curador para dizer sobre o acordo, assim pa-  
trocinando o direito do acidentado João Renê de  
Lima

P. de cumprimento e autenticação

Em 4-5-37

Luiz de Lillo  
Proc. de Dep.



TERMO DE ACCORDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM  
CONSEQUÊNCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3/  
Santos

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro o manobreiro da linha Itararé-Uruguay, Josino Ferreria de Lima, como empregado, foi accordado, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento amigavel da indemnisação devida ao referido acciden- tado, em consequencia do accidente que o victimou, em 17 de se- tembro de 1936, e do qual resultou-he uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, avalida em 44,45% pelo que tem direito a uma indemnisação de 900 vezes o seu dala- rio diario, que era de 8\$000, na proporção de 44,45%, isto é, 3:200\$400, menos a quantia de 690\$800, que percebeu como 2/3 de diarias, no periodo do accidente, restando-lhe ainda a importan- cia de 2:509\$600 (dois contos quinhentos e nove mil e seiscentos reis), tudo calculado na forma do art. 9º, combinado com o 10º da Lei de Accidentes do Trabalho, sendo que, foi feita a devida communicação do accidente á Policia.

O presente termo de accordo vae lavrado em treis vias, de- vidamente assignadas pelas partes.

Curityba, 30 de março de 1937.

X *Josino Ferreria de Lima*  
*Josino Ferreria de Lima*



X  
*Fui presente A. Sobrinho*

65  
SUPERINTENDENCIA  
CURITIBA  
22 SET. 1936  
File N.º

4/  
Santos

5/9640.

Ponta Grossa,  
20 de setembro de 1936.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Geral do Trafego,  
Curitiba.

ACIDENTE DO TRABALHO - MANOBREIRO JOSINO FERREIRA DE LIMA - 17-9-936.

Ampliando comunicação telegrafica já formulada, levamos ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que o manobreiro JOSINO FERREIRA DE LIMA, com 8\$000 diários e tempo de serviço desde junho de ... 1916, em consequencia do acidente de que foi vítima, sofreu "arrancamento das partes moles da perna esquerda", conforme atestado médico anexo, firmado em data de ontem, pelo Sr. Dr. Julio Azevedo.

Essa lesão causou ao aludido empregado uma incapacidade parcial permanente.

O fato foi comunicado á Polícia de Tronco.



Saudações.

*[Handwritten signature]*  
Chefe do Trafego.

C/C:- IG-CTB-EP-MDA.

w.

SERVIÇO DE ACIDENTES

DA

Rede de Viação Paraná - Santa Catarina

RUA TIRADENTES N.º 36

FONE, 1533

CURITIBA

Em sua resposta queira referir-se ao

file A/1583

Curitiba 18 de fevereiro de 1937.

5  
Santos

Ilmo. Snr. Superintendente da Rede.



C A P I T A L

ACIDENTE DO TRABALHO EM 17-9/936=JOSINO FERREIRA DE LIMA.

Tem esta por objetivo levar ao vosso conhecimento, que o ferroviário Snr. Josino Ferreira de Lima, acidentado em 17 de Setembro do ano p. findo, acha-se curado, com uma redução permanente e parcial de sua capacidade de trabalho avaliada com o nº de lesão 347 e índice 18.

O numero de lesão é tresentos e quarenta e sete e o índice dezoito.

Saudações.

C/2 IG/ TE/ CTG/

*P. e. Santos*  
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.





TERMO DE PROMESSA.

Aos sete dias do mez de Maio de 1937, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo, Juiz Federal em exercicio, comigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, ahi compareceu o Dr. Angelo Guarinello, nomeado curador do acidentado Josino Ferreira de Lima, e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fiélmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo que assigna o M. Juiz e o compromissado. Eu, Paulo M. Chaves, Escrivão o escrevi.



Joaquim F. Lobo  
Angelo Guarinello

7/ Santos

VISTA

Aos 8 dias do mez de Maio de 1937  
faço estes autos com vista ao Dr. Angelo Guajinello  
do quo faço este termo. — Eu, [Signature]  
Sant, e cu e, sube

o Vada a o 14/05 Curitiba  
8 de Maio de  
1937. Angelo Guajinello -  
Curador.



DATA

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937  
me foram entregues estes autos; do quo, para constar, faço este  
termo. — Eu, [Signature]  
e cu e, sube

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937,  
faço estas autos conclusos ao M: Juiz Federal em exercício;  
do que faço este termo. — Eu: [Signature]  
deus, rco, etc.



Vite as D. Invenientes da Republica.  
Circ. 11/1937  
Joaquim F. L. L. L.

DATA

Aos 11 dias do mez de maio de 1937 —  
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu: [Signature]  
[Signature]

VISTA

Aos 13 dias do mez de Maio 1937  
 faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Geral  
 de quo faço este termo. — Eu, Paulo de Azevedo,  
Jaco de Pa.

x

Uma vez que o cidadão nomeado para patrocinar os direitos dos acidentados nada tem a impugnar, requerio a V. Exa que se dignes de homologar o acordo de f. atendidas as disposições legais.

Em 13-V-1937  
 Manoel de Oliveira  
 Fore. da Leg. ca.



DATA

Aos 13 dias do mez de Maio de 1937  
 me foram entregues estes autos; do que para  
 termo. — Eu, Paulo de Azevedo,  
Jaco de Pa.

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mez de Maio de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em exercício do que faço este termo. — Eu, Paul M. Maisant

S. Ant. es. Des. S. Suben

Contados selados e preparados a conclusão

Curitiba 14-5-1937

João F. Loh



DATA

Aos 14 dias do mez de Junho, de Maio - 1937

me foram entregues estes autos; do que p. este termo. — Eu, Paul M. Maisant, Secret.

sem.

estes autos foram entregues ao Sr. João

Baptista Wafreia e o Sr. Procurador

geral por 15 do mês de Junho de

Junho de 1937

em 15 de Maio 1937

o Secret.

Paul Maisant

# Conta das Custas

7  
13

## Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatoria	\$	
juizamento Homologac.º	\$	70

## Dr. Procurador da Republica

Petição inicial a conta p.º	12 \$ 00	
cota de fls. p.º Cuador	12 \$ 00	24 \$ 00

## Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	24 \$ 00



## Official de Justiça

intimação de fls.	\$	
Sellos de actos e termos		11 \$ 60
		<hr/>
	Rs.	53 \$ 30

Em 15 de Maio de 1937

O Escrivão:  
Paulo Antonio

---

Envolimentos de M. Juiz

4  
1



De 1937 e termos: 6.600



10  
R\$

VISTA

Aos 30 dias do mez de Junho de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Secunel

de que faço este termo. — Eu, Paul M. O. Ant.

Paul M. O. Ant.



Nada a opor  
Em 30-VI-37  
Mário de Oliveira  
Proc. da Dep.

DATA

Aos 30 dias do mez de Junho de 1937

me fo... autos de que, para constar faço este

termo. Eu, Paul M. O. Ant.

Paul M. O. Ant.

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mez de Julho de 1937

faço estas autos conclusões ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, P. Ant. M. Ant.

P. Ant. M. Ant.



Justa, etc.

Flamulago por sentença e termos de accordo de fls. 3.

Vague-se as accidentadas

Yasim Ferreira de Lima

a importância correspondente

ao accidente que soffreu, mediante recibos

nos autos, deduzidas as diarias

por elle já recebidas.

Quarta na forma da lei.

Registre-se.

Castilho, 5 de Julho de 1937.

Luiz Affonso Chagas.

Luiz Affonso Chagas.

DATA

Aos 5 dias do mez de Julho de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para

termo. — Eu, P. Ant. M. Ant.

P. Ant. M. Ant.

O ofício foi notificado pelo  
 conteúdo da sentença que houve  
 lugar o acordo de fls. 3, o Sr.  
 José Baptista Waf, promotor  
 da Rede Vicina Paraná - Santo  
 Catharina, o Sr. Promotor Juceli  
 nel e ao acidentado Josino  
 Ferreira de Lima, do que deu fe  
 em 6 de julho de 1937



O Juiz  
 Antônio M. de A.

O ofício foi dado em  
 lugar do acidentado, a presen-  
 ça de fls. 3: 2us + hos, conforme



Rs. 3:200\$400

12  
15

Declaro que recebi da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina a importancia supra de rs. 3:200\$400, sendo que, da importancia supra foi descontada a quantia de 690\$800, que já percebi como 2/3 de diarias, restando-me a quantia liquida de 2:509\$600 (dois contos quinhentos e nove mil e seiscentos reis), que tenho direito, em vista do accidente que me victimou, em 17 de setembro de 1936, do qual tive uma redução parcial e permanente em minha capacidade profissional, avaliada em 44,45%, que da calculada de accordo com a lei, a importancia supra.

Declaro que nada mais me fica a dever a Rede de Viação Paraná Santa Catharina, pelo accidente supra, pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Curityba, 2 de Setembro de 1937  
Grêmio Paranaense de Linhas  
261 2- 1937



BR. 2:200400

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 17 de Junho de 1937

O Escrivão:

R. Antônio M. de Azevedo

